

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS a Sra. Edinalva Sena Virginio pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro a Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, **A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS a Sra. Edinalva Sena Virginio pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.**

JUSTIFICATIVA

A homenageada é a atual Diretora da **Escola Presbiteriana Jd Paulista Shalom**, que completa 30 anos de atividades.

Nessas três décadas de trajetória, a Shalom já formou gerações: crianças que começaram aos dois aninhos de idade e hoje são médicos, engenheiros e profissionais conceituados, orgulhosamente ex-alunos da escola.

Portanto, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população de Cuiabá, através dos serviços na área educacional, peço o apoio dos e das nobres Edis na aprovação dessa Moção de Aplausos a **Sra. Edinalva Sena Virginio.**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de outubro de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

